

# CONSELHO ESCOLAR COMO INSTRUMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA LEGISLAÇÃO NACIONAL E LOCAL

Antonia Rilzonete de Castro Batista (1); Maria Elizomar de Almeida e Silva Sousa (1); Arilene Maria Soares de Medeiros (4)

Universidade do Estado do Rio grande do Norte(UERN): <a href="mailto:rilzonetebatista@hotmail.com">rilzonetebatista@hotmail.com</a>
Universidade do Estado do Rio grande do Norte(UERN): <a href="mailto:elizametestado">elizametestado</a> do Rio grande do Norte(UERN): <a href="mailto:arilene.medeiros@bol.com.br">arilene.medeiros@bol.com.br</a>

#### **RESUMO**

Este estudo apresenta como tema o Conselho Escolar e sua contribuição na efetivação da gestão democrática presente no Plano Municipal de Educação de Mossoró-RN. A relevância do trabalho está em realçar a participação dos diretores escolares, como membros natos do Conselho Escolar, percebendo a contribuição desse instrumento nas atividades escolares. O objetivo geral consiste em discutir as ações do Conselho Escolar contempladas no PME. São articulados aos seguintes objetivos específicos: identificar as ações do diretor dentro do Conselho Escolar; apresentar as ações do PME que contribuem para a gestão democrática. O referencial teórico está constituindo pelos seguintes autores: Paro (2007; 2015) Medeiros (2007), Werle (2003). Esse estudo se caracteriza como descritivo com abordagem qualitativa. Foi realizado um questionário com diretores escolares das escolas municipais de Mossoró-RN. O Conselho Escolar funciona como um aliado na construção da gestão democrática no Plano Municipal de Mossoró-RN, sendo necessária a participação do diretor escolar para o alcance dos objetivos propostos pelo Plano Municipal de Educação.

Palavras-Chave: Conselho Escolar. Gestão democrática. PME.



## INTRODUÇÃO

Diante do atual panorama da legislação brasileira que rege a educação, encontramos muitos aspectos que se relacionam à busca por uma escola na qual aconteça uma gestão democrática e participativa, que contemple os anseios da comunidade escolar e alcance o objetivo de uma educação, que realmente contemple seus reais objetivos na formação do cidadão.

Essa busca pela implementação de uma gestão verdadeiramente democrática encontrase regulamentada no Capítulo III, Seção I da Constituição Federal, 1988 sobre a Educação, Cultura e Desporto que traz dentre os seus princípios "a gestão democrática do ensino público, na forma da lei" (BRASIL, 2017, p.44). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reafirma essa concepção no inciso VII, título II, que trata dos princípios e fins da educação nacional.

O Plano Nacional de Educação-PNE traz em seu texto as diretrizes, metas e estratégias que determinarão a política educacional no período de 2014 a 2024, encontram-se organizado em quatro grupos. O primeiro são metas que garantem o direito a educação básica com qualidade, o segundo trata da redução das desigualdades, o terceiro da valorização dos profissionais da educação e o quarto fazem referência ao ensino superior. O PNE traz em suas diretrizes "a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública" (BRASIL,2014) e considera como um dos grandes desafios presentes no Plano. Para tanto, a meta 19 volta-se para esse fim que se evidencia em 08 estratégias previstas para serem desenvolvidas durante o período de vigência do Plano.

O Plano Estadual de Educação-PEE do Rio Grande do Norte foi dividido em dimensões, metas e estratégias. A dimensão 6 trata da gestão democrática: participação, responsabilização e autonomia dos sistemas escolares públicos. A meta 1 assegura que no prazo de 2 anos deverá acontecer a efetivação da gestão democrática da educação, prevendo, inclusive os recursos e o apoio técnico vindo da União. Dentre as estratégias programadas para esse fim, encontra-se a necessidade do fortalecimento do Conselho Escolar.

O Plano Municipal de Educação-PME, em consonância ao PNE e ao PEE, também traz no seu texto referências à construção da gestão democrática no cotidiano das escolas.

Dentro desse contexto, o Conselho Escolar surge como um dos instrumentos que podem contribuir significativamente para a efetivação dessa gestão democrática nas escolas, pois, como "órgão colegiado deliberativo superior da escola pública" (MOSSORÓ, 2017),



tem em sua natureza e fins a realização de "permanentes debates articulados de todos os setores" que fazem a comunidade escolar (MOSSORÓ, 2017).

Pensando no diretor escolar como um membro nato do Conselho e na sua participação efetiva para que aconteçam as práticas de uma gestão democrática nas escolas, surge a pergunta que norteia esse estudo: quais as contribuições do gestor escolar para implementar as ações do PME relativas ao conselho escolar?

O objetivo geral consiste em discutir as ações do diretor dentro do Conselho Escolar que contribuem para a efetivação da gestão democrática. São articulados os seguintes objetivos específicos: identificar as ações do diretor dentro do Conselho Escolar; apresentar as ações do PME que contribuem para a gestão democrática.

Esse estudo se caracteriza como descritivo com abordagem qualitativa. Segundo Gil (1999) a pesquisa descritiva objetiva descrever as características de determinado assunto destacando a importância de coletas de dados para sua finalidade. Para Minayo (2001):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001, p.22)

Foi realizada com diretores escolares das escolas municipais de Mossoró-RN. Participaram 04 diretores sendo 02 diretores da Escolas de Ensino Fundamental e 02 diretores de Unidade de Educação Infantil-UEI, tendo representantes das zonas urbana e rural, com os quais foi aplicado um questionário com 3 (três) perguntas, acerca da participação do conselho escolar em concomitância com os Planos de Educação, que trazem metas sobre a gestão democrática.

Para manter a confidencialidade dos profissionais participantes, caracterizou-os, aleatoriamente, como Diretora A, Diretora B, Diretora C, Diretora D. O critério para eleger o número de pessoas foi intencional, tratando-se de uma amostra não probabilística. Para tanto, utilizou-se como instrumento de coleta de dados o questionário.

O referencial teórico foi utilizado congrega com os seguintes autores: Paro (2007, 2015) Medeiros (2007), Werle (2003) que trazem discussões a respeito do tema proposto para esse estudo.



#### RESULTADOS E DISCUSSÃO

A instituição educacional (a escola) é o espaço ideal para promover a política por meio do diálogo, todos juntos envolvidos para resolver os conflitos que surgem no interior da mesma. Encontramos a representatividade da comunidade escolar no âmbito do Conselho Escolar, composto por profissionais, diretor, alunos, funcionários, pais e representante da comunidade local. Este colegiado tem a função de promover a gestão democrática na escola, por ser um órgão coletivo que delibera, consulta, fiscaliza, mobiliza as ações da escola. Nesta concepção

A tendência é fomentar uma discussão plural que, enraizada nos estabelecimentos de ensino, com suas características próprias, possa articular gestão escolar e sala de aula. Assim a perspectiva de conjunto na compreensão da eficácia escolar consiste na busca por desvelar a complexidade técnica, humana, política, organizacional e simbólica. (MEDEIROS, 2007, p.177)

Nesta perspectiva de conhecer como acontece a pluralidade do diálogo e da reflexão no espaço escolar, para a significação da gestão democrática explícita na constituição e nos Planos de Educação, analisamos as respostas pela representatividade dos diretores.

Buscando entender a compreensão dos diretores escolares, membros natos do Conselho Escolar, sobre a contribuição do PME para a efetivação de uma gestão democrática e participativa, foi perguntado como eles avaliam essa questão. Todos os participantes reconhecem essa contribuição de forma positiva para as escolas.

A diretora A diz que: "O Plano Municipal de Educação tem contribuído de forma significa para a efetivação de uma gestão democrática e participativa, evidenciado nas suas metas". Em seguida a diretora C concorda que o PME dá indicação para motivar a gestão democrática quando diz "O PME promove e fortalece a gestão democrática nas escolas. Garante a participação de toda comunidade escolar no planejamento e na execução das ações desenvolvidas na escola, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira."

A diretora D concorda com as demais dizendo:

Avalio com bastante positivismo, já que o PME sendo é um documento oficializado com normas que contemplam uma educação de qualidade para o município. Portanto, sendo ele o regente que tramita por meios e diversas estratégias, normas e leis para que todos os envolvidos na educação trabalhem de forma dinâmica e responsável desempenhando as suas determinadas funções com plena eficácia, com dinamismo e, com isso com certeza chegaremos a uma educação de qualidade para todos, especialmente para Mossoró, que já apresenta um quadro em relevância na educação, chegando a todos os mossoroenses a terem uma boa visão de futuro, desde à educação infantil ao Ensino Fundamental maior (DIRETORA D).



Por suas definições, a diretora D demonstra conhecimento sobre o PME fazendo uma associação com a educação de qualidade, quando em sua fala diz que o documento é o regente que norteia o trabalho dinâmico, responsável com plena eficácia. Porém, as diretoras A, C, D não aparenta clareza na relação do PME com o fazer da sua gestão, se é participativa com a parceria do conselho ou não, e como acontece.

Desse modo, a fala da diretora B diz "Com o Plano Nacional de Educação passamos a ter um suporte a mais para nos orientar para uma gestão democrática, onde todos os seguimentos têm acesso as informações e autonomia participativa". Entendemos que o diretor B reconhece que todos os seguimentos da escola deve ter acesso e autonomia participativa, e que os diretores interpretam muito bem o que está legalmente escrito nos Planos de Educação.

Observamos que os sujeitos entrevistados relatam sobre os Planos de Educação apenas como documento norteador que está posto em algum lugar, se distanciando da sua prática no dia a dia do chão da escola, sendo necessária a reflexão sobre as teorias que falam do fazer democrático como rege as leis.

Werle (2003, p.51) relata que "a gestão democrática não traz alterações apenas para a dinâmica interna e para o fortalecimento de espaços participativos" todos ganham com este modelo de gestão, principalmente a comunidade local que vê a política pública sendo efetivada.

O Plano Municipal de Educação de Mossoró-RN, Lei nº 3.298, de 04 de agosto de 2015, traz em sua meta 19 o objetivo de implantação da Gestão Democrática nas escolas da rede municipal de ensino. Observamos nas estratégias 19.11 e 19.13 a presença do Conselho Escolar para a consolidação da gestão democrática. A meta 19.11 explicita em seu texto a necessidade de promover uma gestão que buque "mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local" nas escolas. Enquanto a meta 19.13 prevê o fortalecimento dessa gestão através de aporte técnico e formativo que possam garantir "a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática (MOSSORÓ, 2015).

Nesse contexto a segunda pergunta busca saber "diante do que se encontra proposto na meta 19, nas estratégias 19.11 e 19.13 no Plano Municipal de Educação, quais ações se evidenciam nas escolas?" As diretoras apresentam algumas ações que se encontram presentes em suas práticas rotineiras que se relacionam ao cumprimento das metas previstas pelo PME.



#### A Diretora D afirma que:

Partindo de uma gestão democrática, as ações desenvolvidas na escola são as mais diversas, tais como: reuniões de pais, que nelas são repassadas todas as atividades desenvolvidas com os alunos [...] nas reuniões de extrarrengências realizadas mensalmente, onde os professores junto à equipe gestão, planejam [...] nos projetos com temas e subtemas, tanto científico como cultural, chegando a desenvolver o potencial dos alunos nas mais diversas habilidades [...] Utilização dos Murais, mostrando transparência e competência nos uso do recursos financeiros [...] nos cursos e oficinas de Formações realizados na própria escola, para todos os envolvidos, pais, profissionais, e comunidade, enfim, todos participem ativamente e buscando novos conhecimentos e aprendizagens. (DIRETORA D)

Na concepção da Diretora D, a gestão democrática se faz com o envolvimento de todos, sendo necessário a transparência dos recursos para toda a comunidade, para tanto a mesma se utiliza de vários meios para que os sujeitos da escola tenham acesso ao que está acontecendo no interior da deste espaço. Inferimos na fala da diretora a presença de todos nas atividades da escola, percebemos a participação do Conselho Escolar. A mesma fala de suas ações de um modo geral sem relatar, se esta postura democrática que demonstra ter, acontece nas reuniões do Conselho Escolar dialogando e refletindo sobre as ações pedagógicas, administrativa e financeira, ou já leva para a reunião tudo pronto apenas para comunicar.

Em resposta à pergunta, a Diretora A diz que essas ações se evidenciam no

Plano de aplicação dos recursos financeiros (PROMEM, PDDE e próprios) priorizando as ações pedagógicas que venham subsidiar ações para melhorar a pratica didático pedagógica, prestação de contas para toda a comunidade escolar e exposta no mural da Unidade, Projeto Político Pedagógico com a participação de toda equipe escolar e também com a participação do Conselho Escolar (DIRETORA A)

Na concepção da diretora A, a transparência do seu trabalho e a priorização das ações pedagógicas e financeiras junto com a comunidade escolar e Conselho Escolar, promove e fortalece a gestão democrática como pede a meta 19 e estratégia 11 e 13.

Para a diretora B essas ações tornam-se mais evidentes "através de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho escolar, reuniões de pais, reuniões da equipe pedagógica, elaboração do plano de aplicação de recursos financeiros, prestação de contas".

A Diretora C faz menção direta aos Conselhos Escolares e afirma que "Todas as ações de participação democrática citadas na Meta 19, estratégias 19.11 e 19.13 se concretizam através dos Conselhos escolares". Acrescenta ainda o fato que "atualmente, os profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local participam das decisões da Escola, através dos seus pares no colegiado". A fala da diretora deixa explicita a compreensão do seu



papel de ser um diretor atuante com uma supervisão, do todo que acontece na escola, reconhecendo a importância da contribuição oferecida pelo Conselho Escolar, para de fato acontecer uma gestão democrática no cotidiano da escola pública. De acordo com Werle (2003, p.47):

A instituição dos Conselhos Escolares está diretamente relacionada ao princípio de Gestão Democrática do Ensino Público. Os Conselhos Escolares estão comprometidos com todos os demais princípios- liberdade, igualdade, qualidade, gratuidade e pluralismo — e sua consolidação deverá ocorrer e decorrer de sua efetivação.

A efetivação das ações do Conselho Escolar se dá por meio da parceria com o diretor, que deve entender o significado de ter a direção da escola como líder de equipe, Paro explicita (2015 p.39) "a direção engloba a administração nos dois momentos desta, de racionalização do trabalho e de coordenação", pois o diretor participativo é aquele que reconhece que o pedagógico é o que move a escola.

A terceira pergunta investiga como o diretor escolar se vê diante das práticas do Conselho Escolar presentes no cotidiano das escolas que contribuem para a gestão democrática. A Diretora C afirma:

A gestão democrática vem se fortalecendo nos espaços escolares. No entanto, se faz necessário que os Conselhos escolares assumam realmente a função de participar da gestão em todas as suas dimensões e que venham a contribuir com os gestores escolares para garantir a qualidade do ensino (DIRETORA C)

Respondendo a mesma pergunta, a Diretora D ressalta que essa participação acontece

[...] de forma dinâmica e participativa. Na realidade, as práticas do Conselho Escolar ajudam bastante nas atividades da escola, como não trabalha sozinha e faz parte da escola, este grupo sempre está também fazendo formações para atuar melhor e juntos se tornarem mais forte, colaborando nas dificuldades enfrentadas dentro da escola, até porque, tem pais dos alunos envolvidos, o que facilita nas decisões dos problemas.

As diretoras C e D reconhecem a importância da parceria com o Conselho escolar para sua gestão. A Diretora A acrescenta a esse debate o fato de o Conselho Escolar funcionar como um órgão que contribui positivamente para a descentralização da gestão escolar "atuando para fortalecer a gestão democrática e participativa. Nesse contexto, se estabelece uma relação de parceria e confiança, nos dando segurança nas tomadas de decisões"

Para a Diretora B "com a participação do Conselho escolar atuante as coisas funcionam melhor para uma gestão democrática". Entretanto, observamos nas falas das diretoras a compreensão do Conselho Escolar como uma chamada para que eles assumam sua



função de participar da gestão, enquanto outras diretoras dizem que o Conselho Escolar ajuda bastante, fortalece a gestão.

Portanto, consideramos que o diretor em suas práticas diárias, faz a gestão participativa acontecer quando se abre para compartilhar suas atividades, chamando todos para participarem. Bem acentuada na fala dos diretores, o conhecimento das políticas públicas da gestão democrática, mas sentimos falta da fala dos diretores direcionada a sua participação dentro do Conselho Escolar.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do tema Conselho Escolar como instrumento da gestão democrática no Plano Municipal de Mossoró- RN, nos permitiu observar a importância do conselho escolar como parceiro da gestão democrática, por meio da fala dos diretores, contemplando os objetivos propostos pelo Plano Municipal de Educação.

Evidenciamos, através das respostas fornecidas pelas diretoras nos questionários, que existe um entendimento das mesmas sobre o que se encontra na legislação com relação ao contexto da democratização, porém ficou obscuro sua relação como membro nato do Conselho Escolar mostrando qual postura se revela nas reuniões. Fica perceptível a busca das diretoras, pelo crescimento e fortalecimento do Conselho Escolar como um instrumento de apoio e parceria na gestão na escola.

Com relação ao objetivo geral que consistia em discutir as ações do conselho escolar contempladas no PME de Mossoró-RN, observamos que essas se encontram nas metas 19.11 e 19.13, entretanto não existe no texto do Plano Municipal uma citação direta ao nome "Conselho Escolar" diferindo do Plano Nacional e do Plano Estadual somente com relação a nomenclatura, pois os significados encontram-se implícitos no texto.

A identificação das ações do diretor dentro do Conselho Escolar aparece articulada nas respostas às contribuições das ações que buscam a concretização para uma gestão democrática, pois, afirmam que essas ações são as mais diversas, como, reuniões do Conselho escolar com pais, equipe pedagógica, elaboração do plano de aplicação de recursos

Contudo, observamos que existe uma busca para que a democracia aconteça nas escolas e UEIs, quando os diretores compreendem a necessidade de conduzir suas ações com os sujeitos da escola, desmistificando aquele diretor que se apresenta como um profissional unicamente administrativo e burocrático.



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal. 1988. Disponível em:

<a href="https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\_14.12.2017/CON1988.pdf">https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\_14.12.2017/CON1988.pdf</a>. Acesso em: 29 de agosto de 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 29 de agosto de 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação** -PNE. 2014. Disponível em: <a href="http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf">http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf</a>. Acesso em: 29 de agosto de 2018.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MEDEIROS, Arilene Maria Soares de. Administração Educacional e Racionalidade, o Desafio Pedagógico. Ijuí-RS, editora Unijuí, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social.** Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOSSÓRO. Plano Municipal de Educação. (2016)

PARO, Vitor Henrique. **Diretor Escolar: Educador ou Gerente?** – 1 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

Gestão Democrática da Escola Pública – 4 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

WERLE, Flávia Albino Corrêa. **Conselhos Escolares Implicações na Gestão da Escola Básica** – Rio de janeiro: DP&A editora 2003